



DCM

DIÁRIO OFICIAL
Câmara Municipal
de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • www.mangaratiba.rj.leg.br
Mangaratiba, 19 de agosto de 2025

Ano VII - Edição 518

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de MANGARATIBA



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
www.mangaratiba.rj.leg.br



PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL

ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



facebook.com/camaramangaratiba



youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba

www.mangaratiba.rj.leg.br
Versão Digital

Mônica Cristina Dias de Oliveira
Publicação Online

Renan Felipe
Diagramação

Câmara Municipal de Mangaratiba

[contato@cmmangaratiba.rj.gov.br](mailto: contato@cmmangaratiba.rj.gov.br)

V E R E A D O R E S
M E S A D I R E T O R A
V E R E A D O R E S



Presidente
Nilton Carlos Santiago Barros



Vice-Presidente
Mair Araújo Bichara



1ª Secretária
Cecília Ribeiro Cabral



2º Secretário
Josué dos Santos

Ailton Soares Junior
Alcimar Moreira Carvalho
Antonio Cesar dos Santos Junior
Cecília Ribeiro Cabral
Daniel de Souza Vasconcellos
João Felippe de Souza Oliveira
Josué dos Santos
Kaio Luiz Peixoto Freijanes
Mair Araújo Bichara
Marcio Sarguis Telhado
Nielson Kopke de Jesus
Nilton Carlos Santiago Barros
Yury Aguiar dos Reis



TERMO DE COMPOSIÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Extrato Publicação

TERMO DE COMPOSIÇÃO

Processo Administrativo nº 378/2025

PARTES:

Câmara Municipal Mangaratiba
Renato José Pereira

OBJETOS:

Objeto1: Notebook marca Acer, modelo ASPIRE 3 A315, Série 04420882495, contendo fonte/carregador 100-240V.

Identificação do Patrimônio: 0239704

Restituição: Patrimônio Câmara Municipal Mangaratiba R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais);

Objeto2: Notebook marca Acer, modelo ASPIRE A3153-34-C5EY, Série NXHRNAL001031120A39501, contendo fonte/carregador 100-240v

Identificação do Patrimônio: 0239735

Restituição: Patrimônio Câmara Municipal Mangaratiba R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais)

FORMA DE PAGAMENTO E CRONOGRAMA:

Pagamento em 10 (dez) parcelas mensais, fixas e consecutivas, no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais);

O pagamento da parcela do Termo de Composição deverá ser realizado até o dia 10 de agosto de 2025, em depósito bancário na Conta 08719-5 – Agência 4814, em nome da Câmara Municipal de Mangaratiba, inscrita no CNPJ sob o nº 27.215.946/0001-21;

O comprovante da operação bancária deverá ser enviado até o dia 11 de cada mês ao e-mail: finanças@cmmangaratiba.rj.gov.br;

As demais parcelas mensais e consecutivas seguirão o cronograma: 2ª parcela, com vencimento até o dia 10 de setembro de 2025; 3ª parcela, com vencimento até o dia 10 de outubro de 2025; 4ª parcela, com vencimento até o dia 10 de novembro de 2025; 5ª parcela, com vencimento até o dia 10 de dezembro de 2025; 6ª parcela, com vencimento até o dia 10 de janeiro de 2026; 7ª parcela, com vencimento até o dia 10 de fevereiro de 2026; 8ª parcela, com vencimento até o dia 10 de março de 2026; 9ª parcela, com vencimento até o dia 10 de abril de 2026; 10ª parcela, com vencimento até o dia 10 de maio de 2026;

VIGÊNCIA:

O presente TERMO DE COMPOSIÇÃO passa a vigorar na data da sua assinatura, com seus efeitos retroagindo a 22 de julho de 2025, data do pagamento da primeira parcela no valor de R\$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Mangaratiba, 14 de agosto de 2025

NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
Presidente



ATO 25/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

ATO Nº 25/2025.

“SUSPENDE A SESSÃO ORDINÁRIA”

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
usando de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender a **SESSÃO ORDINÁRIA** do dia 21 de agosto de 2025,
tendo em vista problemas de ordem técnica no sistema de som do Plenário da Câmara
Municipal de Mangaratiba.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 19 de agosto de 2025.

Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)
Presidente



ERRATA

Publicada a Portaria nº 213/2025, na edição nº 517, ano VII, do Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba, em 18 de agosto de 2025, pág. 03, tem pelo presente, a seguinte correção.

Onde se lê:

Art.1º. Conceder a(o) servidor(a), LORIVAL BENEDICTO NOGUEIRA, 30 dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 à 28/02/2025, a partir de 14/08/2025 à 12/08/2025, de acordo com o Processo nº 332/2025.

Leia-se:

Art.1º. Conceder a(o) servidor(a), LORIVAL BENEDICTO NOGUEIRA, 30 dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 à 28/02/2025, a partir de 14/08/2025 à 12/09/2025, de acordo com o Processo nº 332/2025.



HINO OFICIAL DE MANGARATIBA

De uma história com um passado tão florido
Mangaratiba vive a glória que chegou
Os teus filhos, tão ilustres, tão queridos,
Abrem as portas do progresso com fervor
Como um clarão do universo em desencanto
Lindas paisagens, que da alma matam a sede,
Marco vital, no coração da Rio-Santos,
És princesinha colossal da Costa Verde!

Quanta beleza te deu a vida,
A natureza, Mangaratiba!

As praias rolam no horizonte, hospitaleiras,
Respiram o ar das verdes matas contra o anil,
Na placidez salutar das cachoeiras
Repousa a fibra do teu povo varonil.
O campanário, em tua praça principal
Retrata o solo abençoadão de quem faz
Deste cenário, de tanta graça imperial,
Para o mundo uma lição de paz...

(As praias rolam no horizonte ...)

Letra e Música: Alberto Rodrigues da Silva